XXXI ENCONTRO DE TAPETES "CORPUS CHRISTI" TRADIÇÃO E BELEZA – 2022

REGULAMENTO

I – DO OBJETIVO

Art. 1º - Com o objetivo de manter a tradição das comemorações alusivas ao "Dia de Corpus Christi" entre os estudantes e a comunidade do município de Itaquaquecetuba, a fim de que tal comemoração possa ser passada de geração a geração sem ficar esquecida no tempo, a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, fará realizar neste ano o **XXXI Encontro de Tapetes "Corpus Christi" – Tradição e Beleza.**

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições poderão ser feitas por um representante da equipe, mediante o preenchimento da ficha própria (anexo), até o dia **10/06/2022**, pelo endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1p7ncyzkpR6TWUwaxYR-2Toza31TKqmBfm0hbxHpNQLI/edit#settings, ou pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida João Fernandes da Silva n.º 53 - Vila Virginia - Itaquaquecetuba - CEP: 08.576-010 – Telefone: 4642-8630 (de segunda à sexta-feira, das 08h30' às 12h e das 13h30' às 16h30').

§ 1º - O Regulamento está disponível na *home page* da Secretaria Municipal de Cultura Itaquaquecetuba.sp.gov.br/secretarias/cultura,

§ 2º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra de forma ou outro meio legível.

§ 3º - A numeração do tapete será entregue no ato da inscrição por ordem de chegada dos concorrentes da categoria especial, até o **dia 13/06/2022**, às 16h30', na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço constante neste artigo.

III – DO LOCAL E DATA

Art. 3º - O **XXXI Encontro de Tapetes "Corpus Christi" – Tradição e Beleza – 2022** será realizado dia **16/06/2022**, nas imediações da Praça Padre João Álvares e ruas Centrais da Cidade. Os trabalhos poderão ser iniciados a partir das 7h, devendo estar terminados no máximo às 13h, quando se iniciará o julgamento.

Parágrafo Único: a infração deste artigo, acarretará na perda de 1 ponto por jurado.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - A participação é livre, entretanto, para concorrer à premiação em espécie e troféus é vedada a participação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba aos prêmios, exceto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, representada pelas Unidades Escolares que compõem a rede do Sistema Municipal de Ensino e que participarão do evento com regulamento próprio.

§ 1º - Cada equipe poderá ter, no máximo, 10 (dez) integrantes.

§ 2º - Haverá um espaço de 4 metros de largura X 5 metros de comprimento, para a confecção de cada Tapete, cujo tema será: "Fala com sabedoria, ensina com amor – Fraternidade e Educação", campanha da fraternidade de 2022.

§ 3º - Orienta-se que os trabalhos sejam contextualizados e interpretados nas diversas formas que o tema possibilita, isso dentro das características culturais e da conjectura do evento.

§ 4º - Todas as entidades que quiserem concorrer a premiação em espécie deverão apresentar um número de, no mínimo, 3 (três) tapetes, sendo avaliado o conjunto da obra. Assim sendo, a avaliação para a efetiva premiação acontecerá a cada conjunto de 3 (três) tapetes.

§ 5º - Todas as equipes deverão preencher a passadeira que ligará o seu trabalho ao da equipe seguinte, sendo desclassificada a equipe infratora, ressalvados os lugares onde não houver demarcação de passadeira. (passagem de pedestre e/ou viaturas e ambulâncias)

§ 5º - O material a ser utilizado será coletado e preparado pela própria equipe, podendo ser o mais variado possível, exceto a utilização de vidros quebrados, ou qualquer outro tipo de material que possa colocar em risco a integridade física dos integrantes da equipe e/ou público, sendo desclassificada a equipe infratora.

V – DAS CATEGORIAS

Art. 5º - No **XXXI Encontro de Tapetes "Corpus Christi" – Tradição e Beleza – 2022,** haverá 2 (duas) categoria, a saber:

a) **Categoria Sistema Municipal de Ensino:** Serão compreendidas nesta categoria todas as Unidades Escolares da rede que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba.

b) **Categoria Especial:** Serão compreendidos nesta categoria todos os participantes que aderirem ao prêmio em espécie, tais como: escolas da rede que compõe o Sistema Estadual e Particular de Ensino de Itaquaquecetuba, Comunidades, Sociedades Amigos de Bairro, ONGs, Associações e congêneres, além de Pessoas Físicas.

VI – DO JULGAMENTO

Art. 6º - Todos os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora especializada, e composta de, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros.

Art. 7º - A escolha da Comissão Julgadora ficará a critério da Coordenação do Evento.

Art. 8º - Cada participante terá seu trabalho avaliado pelos seguintes critérios:

a) **Criatividade** e **Originalidade**: proposta do conjunto no que tange a inventividade, não se levando em consideração somente o ineditismo, mas considerando-se a originalidade e diversidade de formas e uso materiais do cotidiano adaptando-os as características dessa modalidade de prática cultural.
b) **Técnicas na Montagem**: emprego da forma adequada, das diversas técnicas, no uso de materiais do cotidiano agregando-os valor artístico e demais elementos que compõem a obra no que se refere à estrutura da montagem dos trabalhos.
c) **Pertinência Temática**: conformidade com o tema da campanha da fraternidade 2022 – “Fala com sabedoria, ensina com amor – Fraternidade e Educação”, abordagem dos elementos propostos na temática.
d) **Utilização de Material Reciclável:** emprego do uso coerente e criativo de material decorativo, no sentido de perceber a reutilização e a variedade dos materiais recicláveis utilizados na confecção dos.
e) **Acabamento**: capricho e cuidado em relação ao acabamento utilizado na elaboração do material e os aspectos estéticos referentes à montagem dos tapetes, ao conjunto da obra.

§ 1º - Os jurados emitirão notas variantes de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item técnico, acima citado, podendo fracionar as notas emitidas.

§ 2º - Em caso de empate vencerá a equipe que conquistar a maior pontuação em: a) Criatividade e Originalidade, persistindo o empate vencerá a equipe que somar a maior pontuação em: b) Técnicas de Montagem e assim sucessivamente até esgotar todos os critérios técnicos de avaliação pela ordem do julgamento e, se assim mesmo persistir o empate, o critério desempate será resolvido pela Comissão Organizadora.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria do **XXXI Encontro de Tapetes "Corpus Christi" - Tradição e Beleza –** 2022, receberão troféus referente à sua colocação e os prêmios em espécie a saber:

Categoria Sistema Municipal de Ensino

- 1º Colocado – R$ 10.000,00 + troféu + medalhas de ouro para os participantes.
- 2º Colocado – R$ 7.000,00 + troféu + medalhas de prata para os participantes.
- 3º Colocado – R$ 5.000,00 + troféu + medalhas de bronze para os participantes.

]**Categoria Especial**

- 1º Colocado – R$ 10.000,00 + troféu + medalhas de ouro para os participantes.
- 2º Colocado – R$ 7.000,00 + troféu + medalhas de prata para os participantes.
- 3º Colocado – R$ 5.000,00 + troféu + medalhas de bronze para os participantes.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – Será obrigatória a presença de um responsável por cada equipe durante todo o evento, isto é, do início da confecção do(s) tapete(s) até o término da Procissão de Corpus Christi, organizada pela Igreja Nossa Senhora D'Ajuda.

Art. 11 – A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, reserva-se o direito de veicular a imagem, a divulgação do DVD, bem como a reprodução de mais cópias com o único objetivo de difundir as obras dos artistas.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13 – Por meio da inscrição, a equipe concorda com os termos deste Regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Cultura

XXX Encontro de Tapetes “Corpus Christi” Tradição e Beleza – 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Entidade:

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Responsável pela equipe: _____ RG: _____

Nome completo dos integrantes da equipe	
1 -	6 -
2 -	7 -
3 -	8 -
4 -	9 -
5 -	10 -

DECLARAÇÃO

Declaro haver recebido o Regulamento do **XXXI Encontro de Tapetes de "Corpus Christi" - 2022**, e estou de pleno acordo com as regras do mesmo.

Itaquaquecetuba, ___ de _____ de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Cultura

Assinatura do Responsável

QrCode da Ficha de Inscrição